

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 551 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 062/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as enfermeiras fiscais públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, para receber $\frac{1}{2}$ (meia) diária referente a fiscalização realizado in loco no dia 18 de setembro de 2019 nas unidades básica de saúde (05 UBS), sendo duas unidades rurais (Distrito de Caarapã e Distrito de Bocajá) e também no Hospital de Laguna Carapã-MS, ante ao exposto e considerando os dispositivos da Resolução Cofen nº 471/2017 Art. 7º.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no dia 18 de setembro de 2019

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978